



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 282/PROAD/UFFS/2019**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a aquisição e atualização de licenças comerciais de software CAD de engenharia e arquitetura para Assessoria de Infraestrutura dos *Campi* da UFFS.

- I. Integrante Requisitante: Giovani Fávero, Siape 1767670;
- II. Integrante Requisitante: Fábio Corrêa Gasparetto, Siape 2015260;
- III. Integrante Técnico: Maurício Moreira de Souza, Siape 2124914;
- IV. Integrante Administrativo: Renato Tonello, Siape 1668717.

**Art. 2º** As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de dezembro de 2019.

CESAR AUGUSTO DI DOMENICO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício